

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 259-P, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, Inciso IV, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012,

RESOLVE:

designar o servidor **RICARDO CASSA MONTEIRO**, matrícula nº 200.092, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, que compõe a estrutura do Gabinete do Auditor João Luiz Cotta Lovatti, substituindo a servidora **ADRIANE REGINA GUIMARÃES DOS SANTOS**, matrícula nº 202.909, afastada do cargo por motivo de férias, no período de 6/12/2017 a 20/12/2017.

SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro-presidente

PORTARIA 260-P, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, inciso IV da Lei Complementar Estadual 621/2012, de 8 de março de 2012,

RESOLVE:

designar o servidor **JOSÉ AUGUSTO MARTINS MEIRELLES FILHO**, matrícula nº 202.642, ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo, para exercer o cargo em comissão de secretário de controle externo da SecexRecursos, substituindo o servidor **LYNCOLN DE OLIVEIRA REIS**, matrícula nº 203.139, afastado do cargo por motivo de férias, no período de 6/12/2017 a 20/12/2017.

SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro-presidente

PORTARIA 262-P, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, Inciso IV, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012,

RESOLVE:

designar o servidor **EDUARDO RIOS SANTOS**, matrícula 203.209, ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo, para ocupar a função de coordenação técnica FG-2 na SecexContas, substituindo o coordenador **GERALDO DALAPÍCOLA**, matrícula 203.106, afastado da referida função por motivo de férias, no período de 5/12/2017 a 19/12/2017.

SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro-presidente

PORTARIA 263-P, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 13, Inciso IV, da Lei Complementar 621, de 8/3/2012,

RESOLVE:

designar o servidor **JOSÉ CARLOS CAMPANA FILHO**, matrícula 203.531, ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo, para ocupar a função de coordenação técnica FG-5 na Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, substituindo o coordenador **ANDRÉ GUSTAVO COELHO DE ALMEIDA**, matrícula 203.523, afastado da referida função por motivo de férias, no período de 4/12/2017 a 18/12/2017.

SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro-presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017

PROCESSO TC- 6773/2017

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 19/2017, lavrada pelo Pregoeiro, constatada a regularidade dos atos procedimentais e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017**, destinado à contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento de

material para manutenção das instalações do TCEES, que teve como vencedora dos **LOTES 01 e 03** a empresa **DT Material de Construção Ltda ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.193.764/0001-83, sediada à Av. Braúna, 21, Loja 01, Colina de Laranjeiras, Serra-- ES, CEP: 29.167-124, com os valores, respectivamente de **R\$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais)** e **R\$ 3.633,84 (três mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos)**, sendo o **LOTE 02** deserto.

Em 05 de dezembro de 2017

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017

PROCESSO TC- 7175/2017

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 22/2017, lavrada pelo Pregoeiro (Documento 42), constatada a regularidade dos atos procedimentais e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017**, destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de luminárias com tecnologia LED, conforme quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1, deste Edital, que teve como vencedora do **Lote único**, a empresa **Isolux Comercial Ltda.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.229.307/0001-12, situada na Rua Matias Barbosa, 293 - A - Centro - Barra Longa/MG, CEP: 35447-000, com o valor total de **R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)**.

Em 06 de dezembro de 2017

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

